

**PORTARIA Nº 042/06 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1468*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo nº 516, de 29 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário para a servidora **Tânia Maria de Moura**, matrícula nº 152, a título de adiantamento, referente ao ano de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de março de 2006.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral